



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0565/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 9141/2018**

**Cubatão, 14 de agosto de 2018.**

**Ref.: Requerimento nº 114/2018**  
Vereadora – Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes  
Ofício- e nº 201/2018/DVA - tep  
Processo nº 801/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0764/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria , enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:20hs 16 de 08 de 18
POR:  PROTOCOLO